

RUA ARMANDO DOS SANTOS

Decreto nº 7195 de 16-06-1982, Artigo 1º, Inciso IV

Formada pela rua 4 do Jardim Maria Rosa

Início na divisa do loteamento

Término na divisa do loteamento

Jardim Maria Rosa

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 33.251 de 29-10-1981, em nome do vereador Alcindo Ferreira da Silva.

ARMANDO DOS SANTOS

Armando dos Santos nasceu em Campinas a 25-outubro-1898 e aqui faleceu a 25-dezembro-1968. Bez seus estudos primários e secundários em Campinas e diplomou-se professor pela Escola Normal "Carlos Gomes". Como professor primário ocupou todos os postos da carreira, desde professor e diretor até Delegado de Ensino, quando se aposentou. Foi diretor de grupos escolares e inspetor de distritos de várias cidades paulistas e Delegado de Ensino em Santa Cruz do Rio Pardo, Rio Claro e Campinas. Fundou e dirigiu três periódicos: "Nosso Jornal" de Mogi Guaçu; "Fôlha Pedagógica" de Rio Claro e "Idéia" dessa mesma cidade. Detentor de medalhas culturais, ocupou cargos de direção em associações beneficentes de Campinas e publicou trabalhos literários em vários jornais e revistas de diversas cidades, constituindo-se a crônica o seu gênero preferido. Colaborou em "Antologia", volume 16 de Publicações da Academia Campinense de Letras.



DECRETO N.º. 7195 DE 16 DE JUNHO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690 de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA CARLOS DE LAET" a Rua 1 do Jardim Maria Rosa, com início na Avenida 1 e término na Rua 7 do mesmo loteamento,

II - RUA JOSÉ DE SÁ NUNES" a Rua 2 do jardim Maria Rosa com início e término na divisa do mesmo loteamento;

III - RUA SEBASTIÃO ALVARENGA a Rua 3 do Jardim Maria Rosa, com início e término na divisa do mesmo loteamento.

IV - RUA ARMANDO DOS SANTOS a Rua 4 do Jardim Maria Rosa, com início e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de junho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º. 33251, de 29 de outubro de 1981, em nome de Alcindo Ferreira da Silva e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

ARMANDO DOS SANTOS



Maio deste ano assinalou o Jubileu de Prata da Fundação da Academia Campinense de Letras. Desnecessário se torna reiterar aqui, o importante significado da concretização da idéia de João Batista de Sá, o conhecido historiador conterrâneo Jolund Brito, que Francisco Ribeiro Sampaio tornou possível, fundando essa entidade de cultura.

Sua importância cultural, congregando vultos dos mais representativos do seio da intelectualidade da cidade, atravessou nossas fronteiras, firmando-se no cenário intelectual do país.

No ano em que completa seus vinte e cinco anos de profícua existência, esta Câmara Municipal quer juntar-se aos atos comemorativos à efeméride, lembrando o nome de meia dúzia de seus luminares, para que passem a figurar em placas de ruas de nossa cidade, em virtude de ainda não haverem sido homenageados desta forma.

Pelo presente, propomos ao Sr. Prefeito Municipal de Campinas, para que através de decreto, denomine vias públicas de nossa cidade, com os nomes de Carlos de Laet, Oliveira Vianna, José de Sá Nunes, Sebastião Alverenga e Professor Armando dos Santos, que participaram da Academia Campinense de Letras, como Patronos e Fundadores daquela casa de cultura.

Em parte do presente, uma sucinta biografia de cada um dos nomes apontados.



- ARMANDO DOS SANTOS -

Nasceu em Campinas, a 25 de outubro de 1898. Aí se formou pela Escola Normal. Como professor primário ocupou todos os postos da carreira, desde professor e diretor, até Delegado do Ensino, quando se aposentou. Foi Diretor de Grupos Escolares e Inspetor de Distrito de várias cidades paulistas e Delegado do Ensino em Santa Cruz do Rio Pardo, Rio Claro e Campinas. Fundou e dirigiu três periódicos: "Nosso Jornal" de Mogi Guaçu; "Folha Pedagógica" de Rio Claro e "Idéia", de Rio Claro. Detentor de medalhas culturais, ocupou cargos de direção em associações beneficentes de Campinas e publicou trabalhos literários em jornais e revistas de diversas cidades, sendo a crônica o seu gênero preferido. Colaborou em "Antologia", vol. 16 de Publicações da Academia Campinense de Letras.

Faleceu em Campinas a 25 de dezembro de 1968.

(Extraído de "Academia Campinense de Letras",
de autoria de Maria Conceição Arruda Toledo)